

第十二條
其他情況

符合本行政法規規定的發放條件但未能以法規所定的方式領取現金分享款項的未確定監護權的未成年人、無行為能力人，以及被處以保安處分及剝奪自由的措施或刑罰者，其現金分享款項的給付事宜由社會工作局負責處理。

第十三條
生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零一五年六月十二日制定。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 12.º

Outros casos

Compete ao IAS proceder às diligências necessárias para o pagamento da comparticipação pecuniária aos menores, cuja situação de tutela não tenha ainda sido definida, aos incapazes e àqueles a quem tenham sido impostas medidas de segurança bem como medidas ou penas privativas da liberdade, desde que reúnam os requisitos previstos no presente regulamento administrativo e não consigam obtê-la através das formas nele previstas.

Artigo 13.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 12 de Junho de 2015.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 152/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准消費者委員會二零一五財政年度第一補充預算，金額為 \$483,373.10（澳門幣肆拾捌萬叁仟叁佰柒拾叁元壹角），該預算為本批示的組成部份。

二零一五年六月八日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 152/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Conselho de Consumidores, relativo ao ano económico de 2015, no montante de \$ 483 373,10 (quatrocentas e oitenta e três mil, trezentas e setenta e três patacas e dez avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

8 de Junho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

消費者委員會二零一五財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Conselho de Consumidores, para o ano económico de 2015

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	483,373.10
		總收入 <i>Total das receitas</i>	483,373.10
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
8-07-1	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	483,373.10
		總開支 <i>Total das despesas</i>	483,373.10

二零一五年三月六日於消費者委員會——全體委員會——主席：黃國勝——委員：李萊德、郭林、馮國康、莫志偉、蕭婉儀、李惠萍、歐陽月勝、石崇榮

Conselho de Consumidores, aos 6 de Março de 2015. — O Conselho Geral. — O Presidente, *Vong Kok Seng*. — Os Vogais, *Lei Loi Tak — Kok Lam — Fong Koc Hon — Mok Chi Wai — Sio Un I — Lei Wai Peng — Ao Ieong Ut Seng — Do Lago Comandante, Paulo*.

第 153/2015 號行政長官批示

鑑於判給新康誠汽車有限公司向澳門保安部隊事務局供應「特別車輛連配備」，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與新康誠汽車有限公司訂立向澳門保安部隊事務局供應「特別車輛連配備」的合同，金額為\$52,624,000.00（澳門幣伍仟貳佰陸拾貳萬肆仟元整），並分段支付如下：

2016年	\$ 19,340,000.00
2017年	\$ 33,284,000.00

Despacho do Chefe do Executivo n.º 153/2015

Tendo sido adjudicado à Xin Kang Cheng — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada o fornecimento de «Veículos Especiais e seus Apetrechos» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Xin Kang Cheng — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, para o fornecimento de «Veículos Especiais e seus Apetrechos» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, pelo montante de \$ 52 624 000,00 (cinquenta e dois milhões, seiscentas e vinte e quatro mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2016.....	\$ 19 340 000,00
Ano 2017.....	\$ 33 284 000,00